

PORTARIA Nº. 382/2019, DE 21 DE maio DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1701 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira, para realizar o traslado a Palmas de retorno da profª. Dilsilene Maria Ayres de Santana e de seus auxiliares: Arthur Espíndola e Julia de Amorim, onde ministraram e fizeram relatos de experiências da palestra: 80 anos de Pedagogia no Brasil: Desafios e Perspectivas. Viagem solicitada via CI nº 52/2019 da Reitoria.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

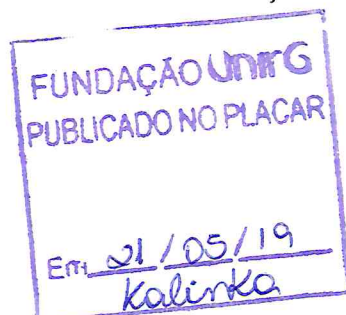
Período: 21/05/2019

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas de retorno da profª. Dilsilene Maria Ayres de Santana e de seus auxiliares: Arthur Espíndola e Julia de Amorim, onde ministraram e fizeram relatos de experiências da palestra: 80 anos de Pedagogia no Brasil: Desafios e Perspectivas. Viagem solicitada via CI nº 52/2019 da Reitoria.

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017